



1780351/1
OK.

CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
22ª R.S. de Ivaiporã – Pr.
CNPJ: 02.586.019/0001-97

PORTARIA Nº 01/2019

SÚMULA: Nomeia a função de confiança de Chefe do Setor de Finanças, para o exercício 2019.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª REGIONAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e resguardado pelo poder discricionário que lhe assiste. Considerando o contido no Artigo 13, inciso VI, do Estatuto da Entidade, aprovado em 21 de dezembro de 2006;

E, considerando a necessidade dos serviços,

Resolve:

NOMEAR:

Art. 1º - NOMEAR A SERVIDORA GLAUCIANE CARINA KOPTIAN, CPF nº. 944.001.139-49, ocupante do cargo de Assistente Social, do Quadro de Pessoal do CIS, para exercer a FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE CHEFE DO SETOR DE FINANÇAS, do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª RS de Ivaiporã, sem prejuízo em suas funções normais;

Art. 2º - Fica atribuída a Servidora nomeada no artigo 1º desta Portaria, a função gratificada correspondente a SIMBOLOGIA FG-2, no anexo IV da Resolução 06/2017, enquanto permanecer na função;

Art. 3º - Esta Portaria tem sua vigência a contar desta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

Ivaiporã, 07 de janeiro de 2019.


CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS



CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
22ª R.S. de Ivaiporã – Pr.
CNPJ: 02.586.019/0001-97

PORTARIA Nº 01/2019

SÚMULA: Nomeia a função de confiança de Chefe do Setor de Finanças, para o exercício 2019.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª REGIONAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e resguardado pelo poder discricionário que lhe assiste. Considerando o contido no Artigo 13, inciso VI, do Estatuto da Entidade, aprovado em 21 de dezembro de 2006;

E, considerando a necessidade dos serviços,

Resolve:

NOMEAR:

Art. 1º - NOMEAR A SERVIDORA GLAUCIANE CARINA KOPTIAN, CPF nº. 944.001.139-49, ocupante do cargo de Assistente Social, do Quadro de Pessoal do CIS, para exercer a FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE CHEFE DO SETOR DE FINANÇAS, do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª RS de Ivaiporã, sem prejuízo em suas funções normais;

Art. 2º - Fica atribuída a Servidora nomeada no artigo 1º desta Portaria, a função gratificada correspondente a SIMBOLOGIA FG-2, no anexo IV da Resolução 06/2017, enquanto permanecer na função;

Art. 3º - Esta Portaria tem sua vigência a contar desta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

Ivaiporã, 07 de janeiro de 2019.


CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS

PRESIDENTE DO CIS

Rua Professora Diva Proença, 500, Centro – Ivaiporã – Pr. CEP: 86.870-000
Fone: (43) 3472 – 0649; Fone fax: (43) 3472 – 1795 – e-mail: cisivaipora@hotmail.com



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 349

Ivaiporã, Segunda-Feira, 07 de Janeiro de 2019

PORTARIA Nº 01/2019

SÚMULA: Nomeia a função de confiança de Chefe do Setor de Finanças, para o exercício 2019.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª REGIONAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e resguardado pelo poder discricionário que lhe assiste. Considerando o contido no Artigo 13, inciso VI, do Estatuto da Entidade, aprovado em 21 de dezembro de 2006; E, considerando a necessidade dos serviços,

Resolve:

NOMEAR:

Art. 1º - NOMEAR A SERVIDORA GLAUCIANE CARINA KOPTIAN, CPF nº. 944.001.139-49, ocupante do cargo de Assistente Social, do Quadro de Pessoal do CIS, para exercer a FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE CHEFE DO SETOR DE FINANÇAS, do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª RS de Ivaiporã, sem prejuízo em suas funções normais;

Art. 2º - Fica atribuída a Servidora nomeada no artigo 1º desta Portaria, a função gratificada correspondente a SIMBOLOGIA FG-2, no anexo IV da Resolução 06/2017, enquanto permanecer na função;

Art. 3º - Esta Portaria tem sua vigência a contar desta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

Ivaiporã, 07 de janeiro de 2019.


CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS

PRESIDENTE DO CIS